



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N° 078, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

Súmula: Institui a Comissão de Descarga e Desrelacionamento de Bens Inservíveis e Obsoletos da Prefeitura Municipal, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Inciso VI, do Art. 65, e a alínea “d”, Inciso II, do Art. 90, da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando a ocorrência de eventuais variações no estado e no valor dos bens patrimoniais da Prefeitura Municipal;

Considerando, também, a necessidade de conhecer e tratar da realidade patrimonial da Prefeitura Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **JUAREZ DE OLIVEIRA ROSA**, portador do CPF 975.779.879-72, **REINALDO DE LARA CULTZ**, portador do CPF 037.317.119-66, e **JAURI FERREIRA DOS SANTOS**, portador do CPF 709.482.679-68, para, sob a Presidência do primeiro e Secretariada pelo segundo, constituírem a **Comissão de Descarga e Desrelacionamento de Bens Inservíveis e Obsoletos da Prefeitura Municipal**, com a finalidade de tomar as providências legais, inclusive contábeis, para que seja possível conhecer e tratar da realidade patrimonial da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - O funcionamento e a organização dos trabalhos da COMISSÃO de que trata esta Portaria serão disciplinados pelo seu Presidente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 14 de novembro de 2024.


JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

PUBLICADO
Jornal: <u>Diário Oficial do Município</u>
Edição n° <u>941 - Página 1</u>
Data: <u>15 / NOVEMBRO / 2024</u>

PUBLICADO
Jornal: <u>Diário dos Campos</u>
Edição n° <u>34828 - Página 12</u>
Data: <u>15 / NOVEMBRO / 2024</u>